



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO 227/2017.

Sr. Presidente,
Srª Vereadora,
Srs. Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador da Câmara Municipal de Cantagalo, estado do Rio de Janeiro, fazendo usos das atribuições que lhes são conferidas po Lei, INDICA ao Prefeito Municipal, para que seja providenciado um local adequado para depósito de lixo eletrônico.

JUSTIFICATIVA

Nota-se o crescimento de lixo eletrônico em nossa cidade, por diversas vezes nos deparamos com situações onde o lixo eletrônico do município é depositado a frente das casas juntamente com o lixo doméstico, esta indicação seria importante para que houvesse distinção destes lixos, e o lixo eletrônico fosse encaminhado para uma local devido, onde deveria ser avaliado se poderia ser doado, reaproveitado ou reciclado.

Sabemos que os lixos eletrônicos, também conferidos pela sigla REEE (Resíduos de Equipamentos Eletro Eletronico), quando descartados de modo incorreto podem gerar sérios riscos ao meio ambiente. Este fatos se dá devido ao uso de metais pesados altamente tóxicos na composição destes equipamentos. Dentre esses metais, os mais comunmente encontrado são o mercúrio, belúrio e chumbo. Soma-se a este metais outros diversos componentes químicos. Quando o descarte incorreto ocorre, tais materiais são enterados junto dos equipamentos, sendo então absorvidos pelos solos com os quais tiveram contato, contaminando, posteriormente, os lençóis freáticos.

É importante ressaltar que esse tipo de resíduos (de equipamanetos eletrônicos) não deve ser descartado em lixeiras comuns e embrulhá-lo em jornais ou plásticos não ajuda em nada o processo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 01 de agosto de 2017.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 227/17
01/08/17
HORA: 14.35
O FUNCIONÁRIO